



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Nº 004/2021

O Poder Legislativo Deodapolense de acordo com as normas regimentais, através do Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES apresentam à Mesa esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ILMO. SENHOR: “CARLOS ANTONIO DA SILVA”

A Câmara Municipal de Deodápolis manifesta votos de Congratulações e Aplausos ao Engenheiro Agrônomo Senhor CARLOS ANTONIO DA SILVA pois o mesmo é morador de Deodápolis-MS desde 1988, teve seus filhos aqui e mantém seu Escritório denominado de Planatec-Planejamentos Agropecuários sempre atendendo com muita diligência os Deodapolenses.

Diante do exposto, requeremos que esta Casa de Leis submeta à aprovação do Plenário a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, para que possa expressar o pensamento da Câmara Municipal de Deodápolis ficando registrado nos anais dessa Casa de Leis.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EDMILSON PRATES DE SOUZA

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

MANOEL DA PAZ SANTOS

ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA

JUSSARA VANDERLEI

FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Protocolo de Correspondência 077
Em 19 de 07 de 20
[Signature]
Assessoria de Fiscalização

Nº 004/2021

O Poder Legislativo Municipal de Deodópolis, em sessão pública, realizada em 19 de julho de 2021, no Plenário Municipal, aprovou a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Deodópolis manifesta-se sobre o Projeto de Lei nº 004/2021, que institui o Dia Municipal de Deodópolis, em homenagem ao aniversário de 100 anos da emancipação política do município de Deodópolis, em 19 de julho de 1921, e institui o Dia Municipal de Deodópolis, em homenagem ao aniversário de 100 anos da emancipação política do município de Deodópolis, em 19 de julho de 1921.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Deodópolis, em sessão pública, realizada em 19 de julho de 2021, no Plenário Municipal, aprovou a seguinte Resolução:

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA discussão e votação, nesta data.
em _____ de _____ de 2021
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 004/2021
DEODÁPOLIS - MATO GROSSO DO SUL
19 DE JULHO DE 2021